



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1398, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA MARE LUCIA SOUZA
PERES PACÍFICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 970/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial – 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora **Mare Lucia Souza Peres Pacífico**, Professora, matrícula nº 3260-3, no dia 03/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração